

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 09/2018/2019

REUNIÃO:

ORDINÁRIA DE 27/12/2018

DEZEMBRO DE 2018

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

Vice-Presidente

- Daniel Alves Monteiro;

Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional: Dra. Edelfride Almeida e Eng.º Mário Gomes Fernandes;
- Membro eleito pelo Governo: Dr. António Varela Semedo
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. Felisberto Ho Chi Min Varela Robalo e Nilton Jorge da Costa Moniz.

Secretário

- Secretariou a sessão a Oficial de Justiça Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

SUMÁRIO:

1. Período antes da ordem do dia:
Aprovação das actas n.ºs 07/2018/2019 e 08/2018/2019;
2. Apreciação das propostas de regulamentos de modelos de:
 - a. cartões de identificação de magistrados aposentados e jubilado;
 - b. cartões de identificação de oficiais de justiça aposentados.
3. Apreciação proposta de modelo de processo de contagem física de processos e acerto estatístico;
4. Apreciação das recomendações decorrentes do processo de inspeção ordinária à Procuradora da República;

5. Apreciação da proposta do modelo de ficha de registo biográfico e disciplinar dos magistrados do Ministério Público;
6. Apreciação da participação proveniente da EMEP contra magistrados do Ministério Público;
7. Apreciação da situação de ausência de serviço do Secretário do MP, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Paúl;
8. Aposentação extraordinária da Ajudante de Escrivão Maria Rosa Lopes Ferreira;
9. Apreciação de duas informações provenientes da Procuradoria da República da Comarca da Boavista;
10. Apreciação de pedido de transferência de Zuleika Fernandes Gomes, Oficial de Diligências;
11. Apreciação do pedido de promoção para o nível II formulado pelos Oficiais de diligências nomeados em 2015;
12. Matérias para conhecimento (05 doc.);
13. Despachos para ratificação (01 doc.);
14. Progressão dos magistrados do Ministério Público;

1. Período antes da ordem do dia:

- a) Aprovação das atas nºs 07/2018/2019, da reunião ordinária de 30/11/2018 e 08/2018/2019 da reunião extraordinária de 14/12/2018;

Adiado para sessão de Janeiro de 2019.

O Presidente informou que:

- Enviou uma missiva de agradecimento ao Dr. Otelindo Rivera aquando da sua aposentação, agradecendo pela contribuição dada ao Ministério Público e Justiça, tal como aconteceu com o vogal António Pedro Barbosa Lopes, Procuradores da República Manuel Filipe Soares e Henrique Monteiro e secretário do CSMP José Luís Varela Marques;
- Conferiu posse, no passado dia vinte, a três técnicos superiores nomeados pelo CSMP e que irão trabalhar no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo;
- Solicitou formalmente apoio à Secretaria de Estado para Modernização Administrativa no sentido de auxiliar o CSMP na implementação de novo e moderno modelo de atendimento ao público nos Serviços do Ministério Público;
- A pedido, partilhou com o Conselho Superior da Magistratura Judicial, a deliberação que estabelece os valores de referência processual mínima, na medida em que pretende implementar o mesmo modelo a nível do judicial.

2. Apreciação das propostas de regulamentos de modelos de cartões de identificação de magistrados aposentados e jubilado e de oficiais de justiça aposentados;

O CSMP reunido em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2018, o CSMP, com fulcro nos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 als. e) e q) da LOMP, deliberou, após ajustes, aprovar o regulamento de cartão de identificação de magistrado jubilado.

Publique.

A deliberação ora aprovada foi registada sob o nº 39/CSMP/2018/2019.

A proposta de deliberação relativa ao cartão de identificação de magistrado aposentado foi objeto de alteração, circunscrevendo apenas ao jubilado e bem assim a referente aos oficiais de justiça aposentados, que por falta de norma habilitante, não poderão ser, por ora, objeto de regulamentação, em conformidade com a deliberação do CSMP.

3. Apreciação proposta de modelo de processo de contagem física de processos e acerto estatístico;

O CSMP reunido em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2018, o CSMP, com fulcro nos artigos 31.º n.º 1, 37. n.º 1 als. e) e q) da LOMP, deliberou aprovar os regulamentos sobre modelo de processo de contagem física de processos e acerto estatístico.

Publique.

A deliberação ora aprovada, sob o nº 41/CSMP/2018/2019, faz parte integrante da presente acta.

4. Apreciação das recomendações decorrentes do processo de inspecção ordinária à Procuradora da República;

Na sequência da apreciação do relatório elaborado no âmbito do processo de inspecção ordinária nº 09/2017/2018, o CSMP deliberou efectuar as seguintes recomendações à Senhora Procuradora da República:

Do processo individual da inspeccionada não constam:

- a) Cópia do diploma académico da universidade onde obteve a licenciatura;
- b) Cópia do histórico curricular académico e respectiva classificação final do curso;
- c) Cópia do certificado de equivalência emitida pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, do Ministério da Educação e Ensino Superior;
- d) Cópia do certificado do curso de formação inicial para magistrados, ministrado pelo Centro de Estudos Judiciários - CEJ, Lisboa, Portugal.”

Notifique.

5. Apreciação da proposta do modelo de ficha de registo biográfico e disciplinar dos magistrados do Ministério Público

O CSMP reunido em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2018, o CSMP, com fulcro nos artigos 31.º n.º 1, 37. n.º 1 als. e) da LOMP, deliberou aprovar o modelo de ficha de registo biográfico e disciplinar dos magistrados do Ministério Público, extensivo a oficiais de justiça e demais recursos humanos do Ministério Público.

Publique.

A deliberação ora aprovada foi registada sob o nº 42/CSMP/2018/2019.

6. Apreciação da participação proveniente da EMEP contra magistrados do Ministério Público;

Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 alínea c), e) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, e 116.º, n.º 1 e 117.º da Lei n.º 02/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público e artigos 2.º n.º 1, 4.º n.º 1 e 8.º n.º 3 da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril, que regula a organização, composição, competência e funcionamento do Serviço de Inspeção, delibera:

1. Ordenar a abertura de processos de inquérito.
2. Determinar a remessa das participações e da presente deliberação ao Serviço de Inspeção do Ministério Público, para proceder aos inquéritos, nos termos e prazo legal.
3. Notifique.

7. Apreciação da situação de ausência de serviço do Secretário do MP;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 31.º n.º 2 e 37.º n.º 1 alínea h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, (LOMP), artigos 3.º alíneas. c), d), g) e h) do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública e artigos 17.º, 19.º n.ºs. 1 e 2, 63.º e 64.º n.º 1, 67.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera:

1. Ordenar a abertura de um processo disciplinar contra o Secretário do Ministério Público colocado na Procuradoria da República da Comarca do Paúl;
2. Remeter a comunicação e os documentos juntos e a presente deliberação ao Serviço de Inspeção do Ministério Público, para efeitos de instrução, nos termos e prazo legal.
3. Notifique.

O Conselho Superior do Ministério Público deliberou ainda:

- a. Deferir o pedido de emissão de cópia das atas que contêm as deliberações de colocação na comarca do Paúl e de aceitação da reafecção;
- b. Comunicar a disponibilidade de o Vice-presidente em o poder receber em qualquer dia que vier a ser previamente agendado com o secretariado do CSMP;

Notifique.

8. Aposentação extraordinária da Ajudante de Escrivão

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 27 de dezembro de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a orgânica do Ministério Público, conjugados com os artigos 6º, al. a), 10º, n.ºs 1 e 2, al. b) da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, 28º al. b) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, 33º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, ex vi do artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, e 8º e 70º do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, delibera:

1. Desligar do serviço a senhora **Maria Rosa Lopes Ferreira**, Ajudante de Escrivão, para efeitos de aposentação extraordinária, a partir de 10 de dezembro de 2018, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento;
2. Dar início ao processo de aposentação extraordinária da Oficial de Justiça;
3. Nos termos do artigo 11º n.º. 3 do Decreto-Lei nº. 01/2018, de 03 de janeiro, deve a Unidade de Administração Geral efectivar a transferência da dotação orçamental prevista para o funcionário público no activo, no respectivo ano, para a rubrica Pensão de Aposentação;
4. Comunique e notifique.

9. Apreciação de duas informações provenientes da Procuradoria da República da Comarca da Boavista;

1. Apreciada a informação proveniente da Procuradoria da República da Comarca da Boavista, em resposta ao ofício nº 271/CSMP/2018/2019, o CSMP deliberou:

Aguardar a comunicação da Procuradoria da República da Boa Vista quanto à decisão do Tribunal Judicial da Comarca da Boavista do pedido da defesa para melhor aquilatar da pertinência da abertura de procedimento disciplinar, considerando a atuação do oficial de justiça naqueles autos.

O CSMP deliberou ainda:

“Informar ao advogado das diligências efectuadas pelo Conselho Superior do Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca da Boavista, com a solicitação de informações, estando a aguardar decisão deste para se pronunciar.

Notifique.”

2. Apreciada a informação proveniente da Procuradoria da República da Comarca da Boavista, em resposta ao ofício nº 273/CSMP/2018/2019, o CSMP deliberou:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 27 de dezembro, de 2018, nos termos dos artigos 31.º n.º 2 e 37.º n.º 1 alínea c), h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, (LOMP), artigos 3.º als. c), d), g) e h) do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública e artigos 17º, 19.º n.ºs. 1 e 2, 63.º e 64.º n.º 1, 67º e 69º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, delibera:

1. Ordenar a abertura de um processo disciplinar contra dois oficiais de justiça, colocados na Procuradoria da República da Comarca de Boa Vista;
2. Remeter a comunicação e os documentos juntos e a presente deliberação ao Serviço de Inspeção do Ministério Público, para efeitos de instrução, nos termos e prazo legal.

Notifique.

10. Apreciação de pedido de transferência de Zuleika Fernandes Gomes, Oficial de Diligências;

O CSMP deliberou:

Com as recentes transferências e colocações de oficiais de diligências, a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, dispõe de um quadro a nível dessa categoria de oficial de justiça, ajustado às necessidades do serviço e quadro de pessoal disponível em matéria de oficial de justiça nessa categoria.

Por sua vez, a Procuradoria da República da Comarca da Praia, considerando o volume de processos pendentes e tramitado, carece de reforço de pessoal oficial de justiça em todas as categorias, com exceção da categoria de secretário.

Assim, considerando os instrumentos de mobilidade colocados ao dispor do CSMP, não se mostrando adequado, nem conveniente a transferência da requerente para Procuradoria da República de São Vicente, pelo que é indeferido o pedido apresentado.

No entanto, considerando as razões de natureza pessoal e familiar mencionadas, o CSMP estará na disponibilidade de apreciar requerimento de permuta, que preencha os requisitos exigidos pelo artigo 51.º do EPOJ.

Notifique”.

11. Apreciação do pedido de promoção para o nível II formulado pelos Oficiais de diligências nomeados em 2015,

Apreciado o requerimento subscrito pelos Oficiais de Diligências Senhores Elton Jones Alves Araújo, Matilde Monteiro do Rosário, Iara Maria Teixeira Gomes, Evânia Cecília Gomes de Pina, Larissa Sousa Livramento, Olívia Delgado Rocha, Crislény Gonçalves Francisco, Artemisa da Conceição Cabral Semedo, Jaqueline da Veiga Semedo, Donaldo Edgar Rocha Gomes, Nelson Carlos Oliveira de Pina, Jocelina Correia Almeida, Maria Felicidade Tavares Fernandes, Eloisa de Jesus Tavares, Ygor Alexandre Rodrigues Pereira, Ronísia dos Santos Costa do Rosário, Elaine Rosilha Fonseca da Veiga, Hendrix Varela Monteiro, Zuleika Fernandes Gomes, Andreia Leal dos Reis e Reni Reina Ramos Delgado, o CSMP deliberou:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 27 de dezembro, de 2018, nos termos dos artigos 31.º n.º 2 e 37.º n.º 1 alínea h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, (LOMP), e artigos 31.º, 32.º, 53.º a 62.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera:

Indeferir, por falta de verificação de todos os requisitos legais o pedido de promoção dos oficiais de diligências subscritores do requerimento.

Comprometer-se a criar as condições para realização dos cursos legalmente exigidos para mudança de nível e mobilizar os recursos financeiros necessários para suportar os custos financeiros da mudança de nível.

Notifique.

12. Matérias para conhecimento;

O CSMP tomou conhecimento dos documentos apresentados.

13. Despachos para ratificação

O CSMP ratificou o despacho do Presidente que autoriza a antecipação de gozo de férias de José Miguel de Pina Cardoso, Secretário do Ministério Público, colocado no Serviço de Inspeção do Ministério Público.

14. Progressão dos magistrados do Ministério Público;

Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 27 de dezembro de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, delibera, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 3 e 63.º, n.º 3, Lei n.º 136/IV/95, de 3 de julho, alterado pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de agosto, anterior Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, ex vi do n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o novo Estatuto do Magistrados do Ministério Público, delibera progredir os seguintes magistrados do Ministério Público, com os respetivos efeitos conforme individualmente aí especificados:

1. **José Carlos Lopes Correia**, Procurador da República de 2ª classe, escalão B, índice 160, para Procurador da República de 2ª classe, escalão C, índice 166, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018;
2. **Patrício Varela Monteiro**, Procurador da República de 2ª classe, escalão B, índice 160, para Procurador da República de 2ª classe, escalão C, índice 166, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018;
3. **Elisa Solange Gomes Mendes**, Procuradora da República de 3ª classe, escalão B, índice 146, para Procuradora da República de 3ª classe, escalão C, índice 166, com efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2018;

4. **António Sebastião Sousa**, Procurador da República de 3ª classe, escalão B, índice 146, para Procurador da República de 3ª classe, escalão C, índice 166, com efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2018;
5. **António Mendes Moreira**, Procurador da República de 3ª classe, escalão B, índice 146, para Procurador da República de 3ª classe, escalão C, índice 166, com efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2018;
6. **Nueli Margarete Monteiro Duarte**, Procuradora da República de 3ª classe, escalão B, índice 146, para Procuradora da República de 3ª classe, escalão C, índice 166, com efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2018;
7. **Nereida Simone do Rosário da Luz**, Procuradora da República de 3ª classe, escalão B, índice 146, para Procuradora da República de 3ª classe, escalão C, índice 166, com efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2018.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02, Pessoal do quadro, do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público

Notifique-se os magistrados progredidos.

Conselho Superior do Ministério Público, 27 de Dezembro de 2018.